



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
05122023		2023.2850.110		1-ORD.		00186 001		1-ORC.		*****150.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2023	28	50	10 122 1043 3.141			04	4.4.41.42.04		1500	*****150.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202300010002947			*****	*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										37.623.352/0001-03	
24. Endereço								25. Município			26. UF
5A AV RADIAL, S/N Qd.216 A Lt.5 XXX-SETOR PEDR								GOIANIA			GO

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 03/01/2023					
	PROCESSO SEI N° 202300010002947 - MC					
	Emenda parlamentar impositiva número 580 Município Goiânia Deputado Jeferson Rodrigues. Para fins deinvestimento. RD 176/2023 - SES/CEP(SEI 45684728).					
	PDF: 2023285001480. DAOF:972. RD 176/2023 - SES/CEP(SEI 45684728).					
	PAGAMENTO CONFORME PORTARIA N° 2103, de 25 de setembro de 2023					
	TOTAL: R\$ 150.000,00					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	0104/04204-8	06000100004
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
CEF - PLATAFORMA GOVERNO SUL DE GOIAS	0104/02510-0	06000006170
40. DÉBITO	41. CRÉDITO	42. Nota
*****0	*****0	43. Total dos Descontos
*****0	*****0	*****0,00
		44. Valor Líquido
		*****150.000,00
45. Valor Líquido do Documento por Extenso	46. Visto do Chefe	47. Visto do Ordenador/Executor da Despesa
cento e cinquenta mil reais	THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	SERGIO ALBERTO CUNHA VENCI SECRETÁRIO
*****	48. Visto do Tribunal	49. Análise CGE
*****	☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
	☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	
		50. Quitação/Recibo
		Quitado 05/12/2023